

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO AVENIDA TIRADENTES. 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 5541, DE 04 DE setembro DE 1986

Declara de utilidade pública área de terreno necessária ao prolongamento da Rua Ismênia Mattos Ribas

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribulções legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 1.509,17m2, de propriedade do Espólio de João Francisco Ferreira, ou quem de direito, área essa necessária ao prolongamento da Rua Ismênia Mattos Ribas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integran te do presente decreto, a area em referência tem início ponto A, segue numa extensão de 12,80m, confrontando com Rua Ismênia Mattos Ribas, até o ponto \underline{B} ; daí deflete à esquer da e segue numa extensão de 72,75m, confrotando com remanescente do expropriado, até o ponto \underline{C} ; daí deflete esquerda e segue numa extensão de 49,27m, confrontando com Creche Lar Irmã Amália, até o ponto $\underline{\mathbf{D}}$; daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 11,94m, confrontando com a Rua José Vicente de Barros, até o ponto E; daí deflete à esquerda e se gue numa extensão de 39,77m, confrontando com imovel de Roberto Monteiro, ou quem de direito, até o ponto F; daí de flete à direita e segue numa extensão de 80,00m, confrontando com area remanescente do mesmo proprietario, até o ponto A i encerrando d' nerimotro acima

TARBARA BARANARA MARANARA

Prefeitura Municipal de Taubate, aos 04 de Morando 1986, 341 da elevação de Taubate à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu nicipal de Taubate aos 04 de Administração da 1986.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO